



TERMO DE CONTRATO Nº 39/2020 - COVID-19 (LEI 13.979/2020).

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 39/2020,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A  
EMPRESA EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E  
ACESSÓRIOS LTDA.

PROC. Nº 23111.025635/2020-13

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.012.469/0001-52, sediado (a) na Rua Leonardo Lazzari, 190 – Bela Vista, Caxias do Sul-RS, CEP: 95.076-165, neste ato representada pelo Senhora **BRUNA CRISTINA PAVAN**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5082367391 – SJS/RS e CPF nº 015.053.790-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.025635/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 17/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de uma injetora para materiais termoplásticos que será destinada à confecção de suportes plásticos para montagem de protetores faciais, óculos de segurança e máscaras utilizados como proteção por profissionais de saúde, pesquisadores, estudantes, docentes e demais servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR
1	<p>INJETORA DE PLÁSTICOS: Marca EUROSTEC –Modelo BL52.Descrição: Injetoras de plástico horizontal de pequeno porte, para trabalho precisos, com as vantagens de baixo custo com eletricidade e ciclos rápidos; Sistema hidráulico com design do fluxo de óleo em blocos modulares, deixando o sistema rápido e dinâmico.Componentes e peças do sistema de marcas confiáveis e mundialmente renomadas; Comando CLP Techmation com tela colorida, funcional e de fácil entendimento; Circuito fechado (closed loop) para controle de temperatura precisa de 0-399°C, garantindo fluxo maior e redução dos ciclos de produção; Caixa de controle totalmente fechada; Rosca e canhão de alta qualidade, para alta duração e resistência; Sistema de lubrificação automático; Unidade de fechamento robusta e colunas cromadas construídas com aço estrutural de alta qualidade e resistência; Unidade de injeção incorpora sistema de suporte de duplo pillar com cilindro de balanceamento duplo, para distribuição de força igual e rápida movimentação da rosca; Sistema de servomotor para economia de energia (incluso); 2 machos hidráulicos;2 válvulas pneumáticas; Silo de armazenagem; Melhor aproveitamento da matéria prima, economia de material;• Conforme Norma Regulamentadora Brasileira Nº12 - NR12;</p>	103225	Peça	1	R\$ 210.700,00
<b>TOTAL: R\$ 210.700,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)</b>					

*(Handwritten signatures)*



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de no máximo 6 meses, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 10/12/2020, prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26279  
Fonte: 8100  
Programa de Trabalho: 170305  
Elemento de Despesa: 449052

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico/Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

DR



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao Edital

## 9 CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº. 17/2020**, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 10 de junho de 2020.

**JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**  
Representante legal da CONTRATANTE

**BRUNA CRISTINA PAVAN**  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- NOME: *Angelina Landoso da Silva*  
CPF: *077.050.323-47*

2- NOME: *ma. Jozelia de Araújo Sousa*  
CPF: *374909233-87*

Contrato Aditivo Nº 2020/000076 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO KANAMOTA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO KANAMOTA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000101 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RAFAEL FERREIRA BARRETO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e RAFAEL FERREIRA BARRETO, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000095 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RAFAEL KENDY ARAKAKI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e RAFAEL KENDY ARAKAKI, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000099 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RENAN DA SILVA COSTA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e RENAN DA SILVA COSTA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000096 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RICARDO MASAO KONDO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e RICARDO MASAO KONDO, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000100 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)ROGERIO RIBEIRO ANTONIO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e ROGERIO RIBEIRO ANTONIO, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000068 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)ROGERS BARROS DE PAULA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 08/08/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e ROGERS BARROS DE PAULA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000119 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RONALDO BRAGA MAGALHAES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e RONALDO BRAGA MAGALHAES, contratado, em 04/08/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000108 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000121 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)SERGIO LEANDRO ESPINDOLA PREZA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e SERGIO LEANDRO ESPINDOLA PREZA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000109 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000128 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)STEFANI CARVALHO DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e STEFANI CARVALHO DOS SANTOS, contratado, em 30/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000114 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)THARINE ANTUNES LOPES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e THARINE ANTUNES LOPES, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000120 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)VERONICA LOPEZ. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 06/08/2020 e VERONICA LOPEZ, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000062 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)VERONILDES BATISTA DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 07/08/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e VERONILDES BATISTA DOS SANTOS, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000085 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)WANESSA PEREIRA RODRIGUES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e WANESSA PEREIRA RODRIGUES, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000086 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES, contratado, em 23/07/2020.

Contrato Aditivo Nº 2020/000087 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)ZAQUEU TAVARES DE MENDONCA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12/07/2020 à 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 04/08/2020 e ZAQUEU TAVARES DE MENDONCA, contratado, em 23/07/2020.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111025635202013.  
DISPENSA Nº 17/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08012469000152. Contratado : EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E - ACESSORIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de injetora para materiais termoplásticos que será destinada à confecção de suportes plásticos para montagem de protetores faciais, óculos de segurança e máscaras utilizados como proteção por profissionais de saúde, pesquisadores, estudantes, docentes e demais servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2020 a 10/12/2020. Valor Total: R\$210.700,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800590. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 11/08/2020)

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2020

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 10 de agosto de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foi vencedora do certame a seguinte empresa: 03.325.436/0001-49 -MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 7.983.046,4200; Valor Global da Ata: R\$ 7.983.046,4200.

RAIMUNDA VIRGINIA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 11/08/2020) 154048-15265-2020NE800016

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154069

Número do Contrato: 42/2019.  
Nº Processo: 23122007014201991.  
PREGÃO SISPP Nº 39/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 10171355000520. Contratado : DIAMANTINA BISTRO E COZINHA - INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: Suspensão por prazo indeterminado do presente Contrato, a partir de 18.03.2020, conforme memo 018/2020 - SAMOR e Nota Proju 084/2020, constantes do processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/07/2020 a 27/09/2020. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 11/08/2020) 154069-15276-2020NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 154069

Número do Contrato: 92/2016.  
Nº Processo: 23122007051201657.  
PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 12572501000121. Contratado : DIRECIONAL GESTAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Reduzir o valor mensal contratual de R\$ 57.246,92 para R\$ 57.082,16 retroagindo a 1º de janeiro de 2020, perfazendo um montante de R\$ R\$ 1.460,87 a ser suprimido referente ao período de 1º/01/2020 até 26/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/08/2020 a 26/09/2020. Valor Total: R\$1.460,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE800555. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 11/08/2020) 154069-15276-2020NE900000

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - UASG 154069

Nº Processo: 23122001778202015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, a pé e motorizada, para períodos diurno e noturno, nas áreas internas e externas de todos os campi da Universidade Federal de São João del Rei, sediados em São João del Rei, Ouro Branco, Divinópolis e Sete Lagoas, todos em Minas Gerais, incluindo a contratação de serviços de supervisão, somente para São João del Rei.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 12/08/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00026-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00026-2020). Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

FABIANO COSTA TORRES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2020) 154069-15276-2020NE900000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista terem sido frustradas às tentativas de notificação da firma HELLEY RIBEIRO NEVES - EPP, CNPJ nº 04.445.422/0001-21, no endereço fornecido, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, notificar a citada firma, por seu representante legal, a apresentar a defesa que tiver pela não entrega dos materiais da Nota de Empenho nº 2018NE801234 referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2018, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, sob pena de aplicar o disposto no art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

GILTON RAMOS CARVALHO COSTA  
Diretor do DRM/PROAD/UFMS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2020

Vencedor: PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA com o valor total do item de R\$ 75.999,98.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2020) 154050-15267-2020NE000111

